



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 013/2021
Processo n.º: 042 – PLEX 05/2021
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 05/2021, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2021, Lei n.º 6.720, de 30 de setembro de 2020, no programa 4513 – Praças, parques, jardins e áreas públicas, a ação "Modernização do Parque Centenário - Repasse 890389/2019/MC/CAIXA", na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

A mensagem justificativa informa que a Administração Municipal tem por objetivo modernizar a infraestrutura do Parque Centenário, por meio da construção de pistas de ciclismo, caminhada, patinação e skate. Esclarece que a cobertura do crédito especial é oriunda de recurso do contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal, obtido por meio de emenda do Deputado Federal José Luiz Stédile, no valor de R\$ 238.751,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais); com contrapartida municipal, por meio da redução da reserva de contingência, no valor de R\$ 36.839,91 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 17 de fevereiro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Paulo Azeredo
PDT

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"